

fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular ou de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611024790

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 11 931/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Junho de 2007, autorizei o provimento em categoria superior, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a pedido do interessado, José Manuel da Costa Figueiredo Faria, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 30.º do referido diploma, ficando o mesmo posicionado na categoria de técnico superior de administração pública — assessor principal, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2007. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

19 Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611024889

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 11 932/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Abril de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, do director do Departamento de Energia e Ambiente, engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611024940

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 11 933/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2007 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Paulo Bento Felizardo Serigado Miranda para desempenhar funções de técnico profissional de 2.ª classe (área do som), com efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611024998

Aviso n.º 11 934/2007

Torna-se público que, por despacho de 19 de Junho de 2007 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de mecânico principal, da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, Paulo Jorge Ruivo Baptista e Manuel Tomás Silveira Ferro.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611025015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 11 935/2007

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que procedi à renovação dos contratos a termo resolutivo certo com os contratados abaixo indicados, por mais um ano, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

António Ferreira Leite, cabouqueiro.

Luís Manuel Almeida Ferreira, cabouqueiro.

Marcelo Oliveira Valente Ferreira, cabouqueiro.

14 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611025077

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 11 936/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário de engenharia do ambiente

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro dos recursos humanos da Câmara Municipal, no uso da competência delegada, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, alínea a), e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário de engenharia do ambiente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — O presente concurso reger-se-á, nomeadamente, pelo disposto no supramencionado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, e 265/88, de 28 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — O concurso é de provimento e válido somente para o lugar, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional para a categoria é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito da especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de Engenharia do Ambiente.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de São Roque do Pico.

5 — A remuneração mensal ilíquida inicial para a categoria de estagiário é a correspondente ao escalão 1, índice 310, do NSR da função pública, e demais regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — O ingresso é feito através de estágio com carácter probatório, tendo o mesmo a duração mínima de um ano, e reger-se-á pelo estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — a este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao final do prazo de candidatura, os seguintes requisitos gerais e especiais:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;